



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

CNPJ 18.347.419/0001-80

Pça. Aurelina Mota Santos, 218 – Centro

CEP: 39.928-000 / Estado De Minas Gerais

Administração 2025 – 2028

Governo Diferente, Cuidando da Nossa Gente

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/ 2025

OBJETO: “O fornecimento de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de SANTA MARIA DO SALTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”. O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO / MG**, por intermédio do Pregoeiro designado, Sr. Carlos Roberto Meira Britto Gondim (Portaria nº 018-2025) torna pública a errata do Preambulo do Edital, esclarecendo a seguinte informação:

Onde se lê:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote.

Leia-se:o

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Maior Desconto por Lote.

As demais Cláusulas e condições seguem inalteradas.

Em tempo, ressalta-se que a presente alteração altera a formulação das propostas uma vez que o valor referencial é oriundo da pesquisa de preços do município, assim em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 55 da Lei 14.333/21, os prazos serão reabertos conforme publicação que será anexada ao sistema Banco Nacional de Compras, e divulgação no diário oficial do município.

Atenciosamente,

Santa Maria do Salto(MG), 09 de setembro de 2025. Carlos Roberto Meira Britto Gondim - Portaria nº 018-2025